

= Decreto nº 016/79 de 18/06/79 =

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Senhor João Amarante

de Souza, pessoa tradicional no Município de Ibaí, e o profundo pesar de toda a população ibaitiense,

= Decreto =

Artigo 1º: - Fica decretado luto Oficial por (3) três dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Ibaí, em sinal respeito à memória do Senhor João Amante de Souza, falecido neste Município.

Artigo 2º: - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, aos dezasseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (18/06/79).


Geovy Rosa dos Santos.
Prefeito Municipal.